LEI Nº 460

CRIA A ESCOLA ISOLADA MUNICIPAL DE LINHA MEDIANEIRA.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipal de - Anchieta, Estado de Santa Catarina.

No uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criada a Escola Isolada Municipal nº 08 de Linha Medianeira.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 07 de maio de 1979.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que esta lei foi registrada e publicada nesta data e na forma da lei.
Anchieta, 07/maio/79.-

Sec. Adm.